**INDICAÇÃO Nº 131/2018**

 **ASSUNTO:** Solicita à Prefeitura do Município de Itatiba celebração de Convênio com a Coordenação de Políticas Para Mulher do Estado de São Paulo, conforme especifica.

 **Senhor Presidente**:

**CONSIDERANDO** que temos visto em nossa comunidade itatibense casos de desrespeito e de violência contra mulheres, que não raramente têm suas vidas aniquiladas;

**CONSIDERANDO** que a medida ora proposta torna-se cada vez mais necessária, uma vez que busca-se no respeito à mulher mais uma ferramenta na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação de Políticas Para Mulher do Estado de São Paulo dispõe de dispositivos para que conquistemos o acima citado, por meio de fomento e implementação de políticas públicas que visam à equidade de gênero, a eliminação de qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural deste município;

 **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne S. Exª. determinar ao setor competente da municipalidade que haja a celebração de Convênio com a Coordenação de Políticas Para Mulher do Estado de São Paulo .

 Portanto, espera-se que essa **INDICAÇÃO** seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

**SALA DAS SESSÕES,** 08 de Fevereiro de 2018.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**

 Vereador - PSDB